

DESPACHO DE RELATORES

0001652-88.2015.8.06.0000 - Requisição de Pequeno Valor. Requisitante: F. A. da S. G.. Advogado: Jose Clerton Costa (OAB: 14926/CE). Advogado: Francisco Savio da Costa (OAB: 15210/CE). Advogado: Anderson da Costa Feijão (OAB: 33448/CE). Requisitado: I. N. do S. S. - I.. Procuradora Fe: Katiane da Silva Oliveira (OAB: 17170/CE). Procurador Fed: Roberto Carlos Fernandes de Oliveira (OAB: 14047/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 202/203, nos termos da decisão administrativa de págs. 197. Fortaleza, 10 de março de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução n.º 1/2016 do OETJCE.

0020155-46.2004.8.06.0000 - Precatório. Credor: P. A. C. da C.. Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Reservada quantia destinada a liquidação desta requisição judicial (pág. 169), localizado o credor, bem como colhidos os dados bancários (pág. 146), determino que seja promovido o pagamento do crédito principal, a partir do saldo existente na conta de reserva. Autos, pois, à Divisão de Cálculos Judiciais para que, a par de mencionado saldo, indique as retenções devidas. Ato contínuo, intimem-se as partes, por 05 (cinco) dias. Não havendo reclame, liquide-se, segundo regramento em vigor. Idêntica providência deverá ser realizada em relação ao causídico Pedro Ferreira Freitas, utilizando para tanto, os dados bancários informados à página 160. Intimadas as partes sobre ditas contas, sem irresignação, promova-se a satisfação do crédito na forma devida. Constatada a quitação do precatório, comunique-se ao juízo da execução e arquive-se. Intimem-se. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

8508129-36.2012.8.06.0000 - Precatório. Credor: P. J. C. de C.. Advogada: Janine Chaves Coelho Guerreiro (OAB: 14218/CE). Devedor: M. de L. do N.. Proc. Município: Antonio Evilazio Soares (OAB: 8334/CE). Despacho: - Constatada a regularidade do feito em face da documentação acostada às páginas 200 e 206/230, conforme determinado no despacho de pág. 193, bem como reservada quantia destinada a liquidação desta requisição judicial (pág. 190), localizado o credor, bem como colhidos os dados bancários (pág. 200), determino que seja promovido o pagamento do crédito principal, a partir do saldo existente na conta de reserva. Autos, pois, à Divisão de Cálculos Judiciais para que, a par de mencionado saldo, indique as retenções devidas. Ato contínuo, intimem-se as partes, por 05 (cinco) dias. Não havendo reclame, liquide-se, segundo regramento em vigor. Idêntica providência deverá ser realizada em relação à causídica Janine Chaves Coelho Guerreiro, utilizando para tanto, os dados bancários informados à página 131. Intimadas as partes sobre ditas contas, sem irresignação, promova-se a satisfação do crédito na forma devida. Constatada a quitação do precatório, comunique-se ao juízo da execução e arquive-se. Intimem-se. Fortaleza, 06 de março de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de feitos: 3

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0020026-41.2004.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. M. L.. Credora: D. S. M. L.. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Francisco Jose Gomes da Silva (OAB: 7013/CE). Advogado: Germano Silveira de Siqueira (OAB: 8009/CE). Advogada: Silvia Margareth Sousa Barros (OAB: 10235/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 297/300, nos termos da decisão administrativa de págs. 289. Fortaleza, 10 de março de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatório - Resolução nº 01/2016 do OETJCE.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 17/2017**

Dispõe sobre a classificação provisória do processo seletivo, em caráter temporário e excepcional, destinado a ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária-Especialidade Execução de Mandados e de Oficial de Justiça Avaliador do Quadro III-Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 13/2017.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar pública a classificação provisória do processo seletivo, em caráter temporário e excepcional, regido pelo Edital nº 13/2017, disponibilizado no Diário da Justiça de 03 de março de 2017, nos termos do Anexo Único deste Edital, conferindo aos inscritos o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso via sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Divisão de Seleção e Gestão por Desempenho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2017

1. COMARCA SELECIONADA: ARACOIABA

Msat.	Inscrito	Lotação	COMAN	Tempo de serviço	Idade	Class.
22571	GUSTAVO CAÇULA SILVA	VARA UNICA DA COMARCA IRACEMA	SEM COMAN	784	31	1º

2. COMARCA SELECIONADA: IPAPORANGA

Não houve inscritos.

3. COMARCA SELECIONADA: IRACEMA

Mat.	Inscrito	Lotação	COMAN	Tempo de serviço	Idade	Class.
98052	EDNA MARIA SAMPAIO SILVA	VARA UNICA DA COMARCA JAGUARIBE	SEM COMAN	12.243	55	1º

4. COMARCA SELECIONADA: IRAUÇUBA

Mat.	Inscrito	Lotação	COMAN	Tempo de serviço	Idade	Class.
3236	DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO	VARA UNICA DA COMARCA GRAÇA	SEM COMAN	6.475	43	1º

5. COMARCA SELECIONADA: ORÓS

Mat.	Inscrito	Lotação	COMAN	Tempo de serviço	Idade	Class.
2012	FRANCISCO MARIANO ALVES	COMAN DA COMARCA CRATO	COM COMAN	6.405	51	1º
200959	MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA	VARA UNICA DA COMARCA PALMACIA	SEM COMAN	8.189	57	2º

6. COMARCA SELECIONADA: SENADOR POMPEU

Não houve inscritos.

7. COMARCA SELECIONADA: SOLONÓPOLE

Não houve inscritos.

8. COMARCA SELECIONADA: TAMBORIL

Mat.	Inscrito	Lotação	COMAN	Tempo de serviço	Idade	Class.
572	ANTONIA VANDERLI DE SOUSA	COMAN DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	COM COMAN	7.542	41	1º
6858	MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	COMAN DA COMARCA PARAIPABA	COM COMAN	2.100	31	2º
5296	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MELLO	VARA UNICA DA COMARCA HORIZONTE	SEM COMAN	1.820	36	3º